

ATO Nº 8.364/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FABIO GALINDO SILVESTRE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Executivo de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir desta data.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 617d01c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar